

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Boletim n.º 015/2020

Ficha Financeira Específica – Despesas relacionadas com o enfrentamento do Coronavírus - COVID-19

Data: 13/04/2020

Ficha Financeira Específica – Despesas relacionadas com o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI) – Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim informar a **criação da Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19)**.

Inicialmente, informa-se a publicação da Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, que trata dos procedimentos para as contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, a serem realizadas por dispensa de licitação.

Acrescente-se que o procedimento estabelecido na Lei Complementar poderá ser aplicado às contratações na área de saúde ou em qualquer outra área, desde que necessárias à efetivação de medidas

assistenciais de mitigação dos impactos sociais e econômicos da pandemia do Coronavírus.

Assim sendo, diante do caráter emergencial do enfrentamento ao Coronavírus, da ausência de um programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19, bem como da necessidade de promover a transparência e o controle dos gastos realizados pelos órgãos e entidades, a Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE) criou a **Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19)**.

Destaca-se que a **despesa gerencial e seu detalhamento** corresponde à classificação **finalística e de controle gerencial da programação financeira**, cuja informação estrutura a **ficha financeira**, que é o documento eletrônico através do qual são apostas as quotas da programação financeira, discriminadas e individualizadas por Unidades Gestoras Coordenadoras - UGC's ou Unidades Gestoras Executoras

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

- UGE's, gestão, grupo de despesa, fonte de recurso, destinação do recurso, natureza da despesa, **despesa gerencial e seu detalhamento** e programa de trabalho.

Neste sentido, a SEFAZ-PE tem orientado os órgãos e entidades do Estado que todas as **solicitações de programação financeira referentes às despesas relacionadas com o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), considerando os grupos de despesa 3 e 4, deverão ser registradas com esta nova classificação gerencial.**

Ademais, esta nova classificação gerencial deverá ser adotada para todos os tipos de despesa, tais como: **Despesa Normal, Suprimento Individual, Suprimento de Fundos Institucional, Repasse Financeiro e Transferências por Convênios**, desde que relacionadas com o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), **independente da modalidade de licitação ou por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP).**

Convém enfatizar, que se a Administração realizou despesa com o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) em **ficha financeira distinta**, orienta-se

que o respectivo órgão ou entidade **realize o devido ajuste contábil**, a fim classificá-la como **Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19)**. Esta medida tem a finalidade de promover a transparência e o controle dos gastos, bem como facilitar tanto a gestão dos recursos como a futura prestação de contas.

Por fim, caso haja dificuldade em localizar a Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19) ou necessite de orientação para realizar o ajuste contábil no sistema e-Fisco, **o gestor poderá entrar em contato com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE).**

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR coloca-se à disposição através do sítio eletrônico: www.scgeorienta.pe.gov.br.



Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.



www.scge.pe.gov.br/orientacao



orientacao@cge.pe.gov.br



(081) 3183-0921